

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RS 1.00

Classificação Orçamentária										Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos			Dotação Líquida	Execução					
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	A		B	C			D=A+B+C	E	F		G	H = D-E+F+G	I	I / H	J	J / H
Código	Descrição		Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição						Acréscimos	Decrécimos				D=A+B-C						
03.101	T.JES	02.122	0023.2029	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	789.647.809,00	0,00	0,00	789.647.809,00	0,00	0,00	0,00	789.647.809,00	757.261.458,86	95,90	666.441.405,52	84,40	665.718.768,46	84,31	
		02.128	0023.4020	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	96.152.258,00	0,00	0,00	96.152.258,00	0,00	0,00	0,00	96.152.258,00	91.230.486,43	94,88	82.705.975,57	86,02	82.705.975,57	86,02	
		02.128	0023.4020	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	4	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		02.272	0023.0023	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	2	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	62.399.292,00	0,00	0,00	62.399.292,00	0,00	0,00	0,00	62.399.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.901	FUNEPJ	02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	271	ARRECADADO PELO ORÇAO	3	159.882.295,00	0,00	0,00	159.882.295,00	0,00	0,00	0,00	159.882.295,00	145.794.329,33	91,19	115.168.693,40	72,03	115.112.957,90	72,00	
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	671	SUPERAVIT	3	0,00	36.304.905,00	0,00	36.304.905,00	0,00	0,00	0,00	36.304.905,00	20.953.183,66	57,71	10.317.143,18	28,42	10.311.570,72	28,40	
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	271	ARRECADADO PELO ORÇAO	4	5.581.705,00	0,00	0,00	5.581.705,00	0,00	0,00	0,00	5.581.705,00	3.500.616,03	62,72	2.248.618,74	40,29	2.221.551,40	39,80	
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	671	SUPERAVIT	4	0,00	9.149.369,00	0,00	9.149.369,00	0,00	0,00	0,00	9.149.369,00	3.327.589,07	36,37	1.334.783,30	14,59	1.314.242,02	14,36	
Total										1.113.708.359,00	45.454.274,00	0,00	1.159.162.633,00	0,00	0,00	0,00	1.159.162.633,00	1.022.067.663,38	88,17	878.216.619,71	75,76	877.385.066,07	75,69	

Obs.: 1. Movimentação líquida de créditos = Provisão/Destaque recebidos - Provisão/Destaque concedidos
 2. Nas colunas relativas à execução, não incluir as despesas referentes aos restos a pagar do ano anterior.